



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

Ata da segunda sessão extraordinária do mês de maio do exercício de dois mil e vinte e cinco da Câmara Municipal de Frei Martinho, Estado da Paraíba. Aos trinta dias do mês de maio, às dez horas da manhã, na casa José Avelino Dantas, prédio sede da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Felipy André Pinto Dias, o comparecimento dos vereadores Rodolfo de Moraes Hortins (vice-presidente), Fábio Gomes Dantas (primeiro secretário), José Carlos Dantas de Moura (segundo secretário), Altemiles Martins de Souza, Simone Fátima de Medeiros Silva e Jamaelson Carlos de Moura, e ausência das vereadoras Aguifaneide Lira Dantas Gondim e Rosinalma Celestino da Silva, realizou-se a segunda sessão extraordinária do mês de maio. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, autorizou o primeiro secretário Fábio Gomes Dantas a fazer a chamada dos vereadores presentes. Na sequência, informou que foi disponibilizada cópia da ata da sessão ordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, dispensando a leitura da mesma. Em discussão e votação, a ata da sessão ordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco foi aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Sr. Presidente registrou a ausência das vereadoras Aguifaneide Lira Dantas Gondim e Rosinalma Celestino da Silva e na sequência autorizou a secretária Ranuza Mirele a fazer a leitura das matérias que serão votadas na sessão. Passamos a ordem do dia e votação das matérias. Inicialmente o Sr. Presidente colocou em votação a dispensa da leitura dos pareceres das matérias, após deliberação favorável do plenário, o Sr. Presidente dispensou a leitura dos mesmos. Em pauta os pareceres das comissões permanentes de legislação e redação e finanças e orçamento ao projeto de lei nº 019/2025, respectivamente; projeto de lei nº 019/2025 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre: a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Frei Martinho- PB referente ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências; em discussão e votação, o projeto de lei 019/2025 e seus respectivos pareceres foram aprovados por unanimidade de votos. Em pauta o requerimento de nº 060/2025 de autoria da vereadora Simone Fátima de Medeiros Silva que requer do poder executivo municipal a pavimentação do trecho que se estende a escola João Fernandes Falcão até o início da primeira vila da Comunidade Timbaúba de baixo, em discussão e votação o requerimento nº 060/2025 foi aprovado por unanimidade



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

de votos. Dando continuidade o Sr. Presidente passou as explicações pessoais, facultando a palavra aos demais vereadores sendo que nenhum fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente prestou seus agradecimentos e declarou encerrada a sessão.

Presidente: _____

Vice-presidente: _____

1º Secretário: _____

2ª Secretário: _____

